

5ª Sessão: Educação como direito

Objetivos:

Ao fim desta sessão, os participantes devem:

- Conhecer os artigos da Convenção do Direitos da Criança (CRC) que tem que ver com a escola e educação.
- Identificarem pessoalmente defensores dos deveres e compreenderem como os direitos e responsabilidades das crianças e adultos relacionam-se um ao outro.

Mensagem chave para os participantes:

- Os professores partilham responsabilidades como *defensores de deveres* no despertar e proteção dos direitos da criança – especialmente os direitos que estão relacionados a educação. Eles partilham responsabilidades com o governo, líderes locais, gestores da escola e certamente os pais também.
- Os direitos da criança ajudam a ensinar o respeito para com a criança e não são ameaça a autoridade dos adultos. As crianças têm direito mas também tem responsabilidades. Os direitos das crianças encorajam-nas a serem respeitosos com outras crianças e seus professores.
- Mesmo que as crianças não estejam a cumprir com as suas responsabilidades, ***elas ainda tem os mesmos direitos e os adultos ainda tem a obrigação de cumpri-los.***

Notes:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Recursos 5a – A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (Cópia do Facilitador):

Nota para o Facilitador:

- ✓ Uma versão da CRC em que os artigos não estão circulados ou que tenham as respostas escritas no Pacote dos Recursos. Os professores devem usar essa versão para fazer as tarefas nesta sessão.

Resumo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

O que são Direitos da Criança...

“Direitos” são as coisas que a criança deve ter ou ser capaz de fazer. Todas as crianças têm mesmos direitos. Estes direitos estão alistados na Convenção e quase todos os países concordaram com os mesmos. Todos os direitos estão ligados um ao outro e são todos importantes.

Pense nos direitos no sentido do que é melhor para as crianças na situação e no que é crítico nas suas vidas e a respetiva proteção contra a violação. Assim que as crianças vão crescendo, têm mais responsabilidades de escolher e gozar seus direitos.

Responsabilidades...

Direitos da criança são um caso especial porque maior parte dos direitos alistados na Convenção devem ser garantidos pelos pais e o estado. Contudo, a convenção também se refere a responsabilidades das crianças, particularmente no respeito aos direitos dos outros, principalmente dos seus pais (Artigo 29). Aqui estão algumas sugestões de responsabilidades que acompanham os direitos...

- Todas as crianças, independentemente do sexo, origem étnica, categoria social, língua, idade, nacionalidade ou religião gozam destes direitos. Mas também tem a *responsabilidade* de respeitarem ao outro humanamente.
- As crianças têm direito de serem protegidos dos conflitos, crueldade, exploração e negligência. Mas também tem a *responsabilidade* de não fazer bullying ou prejudicar u ao outro.
- As crianças têm o direito dum meio ambiente limpo. As também tem a *responsabilidade* de cuidar do meio ambiente.

Os direitos relacionados a educação estão circulados a vermelho.

Os Artigos da CRC...

(De United Nations, 1989)

Artigo 1: Todos abaixo de 18 anos gozam destes direitos.

Artigo 2: Toda a criança goza destes direitos, independentemente que sejam, onde vivem, o que seus pais fazem, a língua que falam, a sua religião, se são rapazes ou raparigas, a sua cultura, se são deficientes ou se são ricos ou pobres. Nenhuma criança deve ser desrespeitada seja por qual for motivo.

Artigo 3: Todos os adultos devem fazer o melhor para as crianças. Quando os adultos tomam decisões, devem ter sempre em mente como e que as suas decisões irão afetar as crianças.

Artigo 4: O governo tem a responsabilidade de garantir que os direitos da criança são respeitados. Devem ajudar as famílias a proteger os direitos da criança, e criar um ambiente onde a criança possa crescer bem e alcançar seus objetivos.

Artigo 5: As famílias das crianças têm a responsabilidade de apoiar as crianças a aprender a exercer seus direitos e assegurar que seus direitos são protegidos.

Artigo 6: As crianças têm direito a vida.

Artigo 7: As crianças têm direito a nome, e deverá ser oficialmente reconhecido pelo governo e ter nacionalidade (pertencer a um país).

Artigo 8: a criança tem direito a identidade – registo oficial do que são. Ninguém deve-lhes tirar isto

Artigo 9: A criança tem direito de viver com os seus pais, salvo se for perigoso para eles. Eles têm o direito de viver com o familiar que os cuide bem.

Artigo 10: Se as crianças vivem em país diferente que seus pais, estes tem direito de viver no mesmo local.

Artigo 11: As crianças têm o direito de serem protegidos dos raptos.

Artigo 12: As crianças tem o direito de dar sua opinião e os adultos devem escuta-los e levarem a sério as suas opiniões.

Artigo 13: As crianças têm o direito a partilharem o que pensam com os outros, falando, desenhando, escrevendo ou qualquer outra forma desde que não prejudique as outras pessoas.

Artigo 14: As crianças têm o direito de escolher a sua religião, e crenças. E os pais devem ajuda-los a decidir o que é bom ou mau e o que é melhor para eles.

Artigo 15: As crianças têm o direito de escolher as suas amizades e formarem grupos, desde que não prejudique os outros.

Artigo 16: As crianças têm direito de privacidade.

Artigo 17: As crianças têm direito de acesso a informação que seja importante ao seu bem-estar através da rádio, jornal, livros, computadores e de outros meios. Os adultos devem garantir que a informação que as crianças consomem não é prejudicial e devem ajuda-los a ter a informação que precisam.

Artigo 18: as crianças te direito de serem cuidados pelos seus pai, se possível.

Artigo 19: As crianças têm o direito de serem protegidos de tratamentos prejudiciais

Artigo 20: As crianças têm o direito de cuidados especiais se não vivem com seus progenitores.

Artigo 21: As crianças têm direito de cuidados se foram adotados ou vivem e infantários.

Artigo 22: As crianças têm o direito de proteção especial e ajuda se forem refugiados (se foram forçados a abandonar as suas casas e viver noutros países), bem como de todos os direitos que constam desta Convenção.

Artigo 23: As crianças têm direito de educação e cuidados especiais se forem deficientes bem como todos direitos plasmados nesta Convenção, para que possam viver uma vida plena.

Artigo 24: As crianças têm o direito de maior cuidado de saúde possível, água potável para beber, comida nutritiva, ambiente limpo e saudável e informação que lhes ajudem a viver bem.

Artigo 25: Se as crianças vivem em infantários ou em outras situações for a de casa, te direitos destes benefícios e serem observados regularmente se essa for a melhor opção.

Artigo 26: As crianças te direito de ter ajuda do governo se forem pobres necessitados.

Artigo 27: As crianças têm direito de padrões de vida que vão de acordo com as suas necessidades básicas. O governo devera prover isto as famílias, especialmente a alimentação, vestuário e habitação.

Artigo 28: As crianças têm o direito a educação de qualidade. As crianças devem ser encorajadas a frequentar a escolar o mais longe possível. A disciplina na escolar deve respeitar a dignidade da criança. Os governos devem garantir que os gestores das escolas revejam as políticas de disciplina e eliminarem qualquer medida que afete-os físico e mentalmente, abuso e negligencia.

Artigo 29: A educação das crianças deve-lhes ajudar a desenvolver seu talento e habilidades. Também deve-lhes ajudar a aprender a viver em paz, proteger o meio ambiente, e respeitar outras pessoas. As crianças também te a responsabilidade de respeitar os direitos dos seus pais, e a educação deve cingir no respeito aos valores e cultura dos seus pais.

Artigo 30: As crianças têm o direito de praticar a sua própria cultura, língua e religião – ou qualquer que queiram. Os indígenas e grupos minoritários precisam proteção especial deste direito.

Artigo 31: As crianças têm o direito a brincar e descansar.

Artigo 32: As crianças têm o direito a proteção dos trabalhos pesados que sejam prejudiciais a sua saúde e escolaridade. Se trabalham, têm o direito de estarem seguros e remunerados devidamente. O trabalho da criança não deve interferir noutros direitos como direito a educação e a brincar.

Artigo 33: As crianças têm direito de serem protegidos contra drogas incluindo o tráfico deste.

Artigo 34: As crianças têm o direito de estarem livres de exploração e abuso sexual.

Artigo 35: Ninguém é permitido a sequestrar o traficar crianças.

Artigo 36: As crianças têm direito a proteção contra qualquer tipo de exploração (serem usados).

Artigo 37: Ninguém é permitido a punir crianças de forma cruel e prejudicial. .

Artigo 38: As crianças têm direito a liberdade e proteção contra a guerra. As crianças abaixo de 15 anos, não podem ser forçadas a ir a guerra ou fazer parte dela.

Artigo 39: As crianças têm o direito de ter ajuda se estiverem feridos, negligenciadas ou maltratadas.

Artigo 40: As crianças têm o direito de ajuda legal e tratamento adequado no sistema judicial e que respeite seus direitos.

Artigo 41: Se as leis dos seus países asseguram bem a proteção dos direitos da criança para além dos artigos desta Convenção, essas leis devem ser aplicadas.

Artigo 42: As crianças têm o direito de conhecer seus direitos! Os adultos devem conhecer estes direitos e ajudarem as crianças a conhecê-las também.

Artigos 43 a 54: Estes direitos explicam como os governos e as organizações internacionais vão trabalhar para assegurar que todas as crianças e seus direitos sejam protegidos.

Recursos 5b – Os Direitos da Criança na Constituição da República de Moçambique e do Sudão do Sul

Moçambique

(De Republic of Mozambique, 2004, p. 15-37)

A constituição Moçambicana inclui os seguintes artigos que falam dos direitos da criança:

Artigo 47: Direito da Criança

1. A criança deve ter o direito a cuidados e proteção necessários para o seu bem-estar.
2. As crianças podem expressar livremente as suas opiniões em relação aos aspetos que lhes diz respeito de acordo com a sua idade e maturidade.
3. Todas as ações levadas a cabo por entidades ou instituições privadas mormente a criança devem ter em consideração os altos interesses da criança.

Artigo 88: Direito a Educação

1. Na República de Moçambique, a educação é direito e dever de todo o cidadão.
2. O estado deve promover a expansão de educação a formações profissionais e vocacionais bem como acesso igual a benefício deste direito por todos cidadãos.

Artigo 113: Educação

1. A República de Moçambique irá promover uma estratégia de educação que visa garantir a unidade nacional, erradicar o analfabetismo, domínio da ciência e da técnica, e equipar os seus cidadãos com valores morais e cívicos.
2. O estado irá organizar e desenvolver a educação através do sistema Nacional de Educação.
3. As escolas públicas não se restringem a qualquer tipo de religião.
4. A educação oferecida por entidades privadas e coletivas deveser de acordo com a lei e será controlado pelo Estado.
5. O Estado não vai planificar a educação e cultura em função de qualquer alinhamento filosófico, estético, político, ideológico ou religiosos.

Artigo 121: Infância

1. Toda a criança tem direito de proteção da família, da sociedade e do Estado tendo em mente o seu pleno desenvolvimento.
2. As crianças, em particular órfãos e deficientes e abandonadas devem ser protegidos pela família, sociedade e pelo Estado contra qualquer tipo de

discriminação, tratamento errado e uso abusivo da autoridade dentro da família e noutras instituições.

3. As crianças não devem ser discriminadas pela sua condição de nascença e não podem ser maltratados.
4. O trabalho infantil deve ser proibido, queira a criança esteja na idade da educação obrigatório ou não.

Sudão do Sul

(De Government of South Sudan, 2011, p.5-9)

A constituição do Sudão do Sul inclui os artigos que se seguem mormente a direitos da criança:

17. Direitos da Criança

1. Toda a criança tem o direito de:
 - a) Viver, sobreviver e desenvolver;
 - b) Ter nome e nacionalidade;
 - c) Conhecer e ser cuidado pelos seus pais ou por encarregados legalmente atribuídos;
 - d) Não ser sujeito a exploração ou práticas abusivos, nem ser incorporados a serviços militares nem a outros trabalhos pesados que lhes sejam prejudiciais a saúde e ao seu bem-estar;
 - e) Ser livre de qualquer forma de discriminação;
 - f) Ser livre de punições físicas, cruéis e tratamento desumano por qualquer pessoa incluindo seus pais, gestores da escola e outras instituições;
 - g) Não ser sujeito a práticas negativas e prejudiciais que afetam a sua saúde, bem-estar ou dignidade, e
 - h) Ser protegido de raptos e tráfico.
2. Em todas as ações levadas a cabo para o bem-estar das crianças por instituições públicas e privadas, tribunais, autoridades administrativas ou entidades legislativa, o maior interesse da criança deve ser prioridade.
3. O governo a todos os níveis deve proteger as crianças órfãs e vulneráveis, e a adoção das crianças deve ser regulada por lei.
4. Para efeitos constitucionais, criança e qualquer pessoa abaixo de 18 anos.

29. Direitos a Educação.

1. A educação é direito de todo cidadão, e o governo a todos os níveis deve garantir o acesso a educação sem discriminação por causa da religião, raça, etnicidade, saúde, incluindo o HIV/SIDA, género e deficiência.
2. O governo a todos os níveis devera promover a educação a todos os níveis e assegurar que a educação seja livre e obrigatória ao nível primário por outro lado, deve implementar programas gratuitos de erradicação do analfabetismo.

Recurso 5c – Quadro dos direitos e responsabilidades

Direito	Responsabilidade do professor	Responsabilidade do aluno	Aspetos do Género
Direito de varrer a sala	Responsabilidade de coordenar a limpeza da sala.	Responsabilidade de manter a sala limpa.	Esta atividade não pode ser apenas das raparigas, mas também dos rapazes
Direito ao Material básico para aprendizagem			
Direito a escolar e aprender			
Direito de ser tratado de forma igual			
Direito de não ser sujeito a abusos psicológicos, bullying, piadas e assédio			
Direito de ser tratado com respeito pelos alunos e professores			
Direito de participação na tomada de decisões			

Recursos 6a – Frases de violência e Discussão

[a] Os professores **nunca** devem usar violência para punir seus alunos

.....
.....
.....
.....
.....

[b] *Se uma menina vestir se de uma forma considerada 'inapropriada' na sua comunidade, ela é culpada se for assediada sexualmente pelo professor.*

.....
.....
.....
.....
.....

[c] *Bullying é normal durante o crescimento e os alunos devem aceitar.*

.....
.....
.....
.....
.....

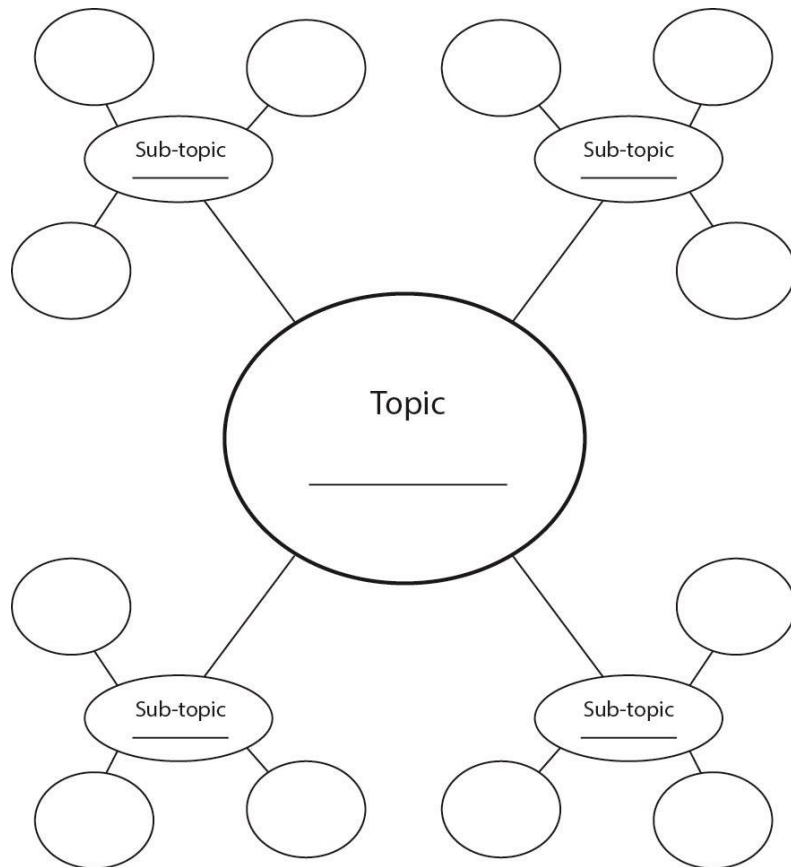
[d] Os rapazes também enfrentam exploração e violência sexual.

.....
.....
.....
.....
.....

Violência e Gênero

Por causa dos papéis e estereótipos que discutimos anteriormente, (lebre se da **caixa do gênero**), os meninos e meninas geralmente enfrentam diferentes tipos de violência. Por vezes o meninos enfrentam a violência física como lutar. A diferença do poder entre rapazes e raparigas tornam as meninas mais vulneráveis a exploração e violação sexual.

Recurso 6b – exemplo de teia de palavras



Exemplos dos Três Tipos de Violência

Violência psicológica: Refere-se ao assédio, exploração ou outros tipos de tratamentos prejudiciais com intenção de denegrir, humilhar e desmoralizar a outra pessoa.

- Ameaçar
- Provocar
- Intimidação
- Insultar alguém
- Bullying
- Humilhação
- Ignorância

Violência física: Refere-se a qualquer tratamento ou ação em que a força física é usada para causar um tipo de dor ou desconforto físico ainda que seja ligeiro.

- Pegar
- Dar soco
- Dar rasteira
- Chutar
- Bater, incluindo chibata ou chicote
- Empurrar
- Atirar algo sobre alguém

Violência Sexual: refere-se a ações de tratamento que envolve qualquer atividade sexual forçada ou indesejável, atenção ou interação onde não haja consentimento ou que o consentimento não seja possível (como no caso de menores de idade), ou se a força ou intimidação são usadas para coagir a ato sexual. *(Independentemente da idade legal para consentir, a relação sexual entre a aluna e o professor é considerada abuso por causa da idade e o poder diferenciados entre os dois).*

- Estupro
- Molestar – por vezes conhecido como ‘violação’
- Exposição ou toques indecentes.
- Linguagem sexualmente explícita, incluindo observações sexualmente sugestivas ou ofertas

Exemplos de Violência Baseada no gênero na Escola

Psicológica:

Ambos rapazes e raparigas sofrem abusos psicológicos dos seus pares e professores através de:

- Assédio verbal
- Abuso verbal sobre a puberdade
- *Bullying*, i.e., atormentar
- Linguagem abusiva por parte dos professores
- Exploração e manipulação emocional
- Chamar nomes aos alguns como preguiçosos ou estúpido.

Físicas:

- Bater
- Tapas
- Chibatar
- Picar
- Sacudir
- Chocar
- Exposição a exposição corporal
- Repetição de exercícios excessivos
- Proibir o uso de latrinas

- Trabalho de exploração
- Trabalhos da escolar que impactam negativamente na saúde e aprendizagem dos alunos.
- Trabalho como punição

Sexual:

- Estupro
- Molestar – por vezes conhecido como ‘violação’
- Tatear, Tocar, etc.
- Linguagem sexualmente explícita contra criança
- Exposição e toques indecentes
- Exposição de crianças ao material pornográfico

Recurso 7a: Cenários para tipos de Violência que afeta os Jovens

Objetivos:

Ao fim desta sessão, os participantes devem:

- Ser capaz de compreender a violência baseada na escola e identificar exemplos
- Discutir e praticar como lidar com incidentes de VBG nas escolas.

Mensagem chave para os Participantes:

- Os professores são protetores e tem a obrigação de responder a qualquer incidente de violência físico, sexual e psicológico que ocorre dentro ou fora da escola.
- A VBGVBG é uma violação dos direitos da criança e as crianças nunca podem consentir este tratamento – quer seja exploração sexual e abuso pelos professores ou bullying e violência contra professores ou outros alunos.
- Quando estiver a responder a algum incidente de violência contar o género baseado na escolar, os professores devem analisar a situação e consultar os regulamentos escolares ou outros documentos legais.

NOTA :

O termo 'violência contra o género baseado na escolar' pode ser difícil de lembrar. Não muito importante que todos os participantes se lembrem ou usem-no. O importante é que os participantes compreendam os tipos de violência que podem ocorrer na escola e como a desigualdade do género pode provoca-los.

Notes:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

1º Cenário - Clinton

Tenho 12 anos e sou mais grande que muita gente da minha idade. Sou alto e musculoso, fraternizo com pessoas mais velhas que eu porque sou do tamanho deles, e gosto de futebol. Gosto de rapazes mais velhos porque eles são mais conhecidos e conhecem todas as garotas mais velhas da escola.

No mês passado, uma garota mais velha que eu aproximou-se de mim e disse-me que eu era bonito, e se não estivesse a namorar com Kweku, namoraria comigo. No dia seguinte, eu ia ao campo de futebol com os meus amigos, e vi que íamos de caminho diferente do habitual. A garota que havia me dito que eu era bonito estava connosco, algo que não era habitual. Não disse nada a ela porque o namorado dela Kweku estava connosco, é muito ciumento e não demora zangar-se. Depois de algum tempo, do nada senti alguém a vir contra mim e derrubou-me ao chão. Ouvia alguém a gritar enquanto levava muitos socos na cara e nas costas. Depois de me bater, Kweku chutou-me na cara e disse-me que nunca deveria falar com a namorada dele, se não me mataria. Não fui à escola por uma semana porque a minha cara estava destruída. Larguei a equipa do futebol porque alguns dos violadores faziam parte da equipa. Todos os dias eles estão a me zombar dizendo que não sou homem porque não consegui lutar no outro dia. Ultimamente ando com medo e isolado.

Resposta:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Cenário 2 - Anita

Ando do mesmo caminho todos os dias a escolar porque é o único caminho seguro que posso usar dado que os outros caminhos são becos que passam das machambas e tenho medo de usá-los porque as vezes há bandidos e tenho medo de andar sozinha principalmente quando as culturas nas machambas estão grandes. Então, todos os dias passo da paragem de autocarros e próximo do bar quando vou a escolar, e todos os dias tem homem adulto que vem ter comigo e oferece-me um refresco. Ele diz-me que vai comprar tudo o que eu quiser e que uma rapariga como eu precisa de um tratamento especial a todo o momento. Um dia ofereceu-me um belo perfume e eu aceitei. Na semana passada, pediu para passear com ele depois das aulas. Recusei mas todos os dias pede-me a mesma coisa, e está sendo bastante persistente. Por vezes aproxima-se de mim e é difícil afastar-me dele sem ter que entrar na estrada. Amanhã, irei usar os becos embora fiquem bandidos, tenho medo também do homem que tem estado a me assediar.

Resposta:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Cenário 3 - Anna

A minha disciplina favorita é matemática. O meu professor de matemática tem maior interesse por mim porque sou inteligente. Na terça-feira passada, o professor ofereceu aula extra se eu aceitasse levar a pasta dele para casa. Honestamente, não gostei disso, mas não tinha como não fazê-lo pois ele é professor da minha disciplina favorita e aceitei.

No primeiro dia agradeceu me, mas de forma inapropriada passou a mão dele no meu peito quando saía da casa dele. Fiquei feliz que estava livre e nunca ia acontecer de novo. No dia seguinte, quarta-feira portanto, ele pediu me para levar a pasta de novo para casa dele. Aceitei, mas desta vez pressionou-me a entrar no seu quarto, quando lhe disse que não, começou a chamar-me de nomes feios como *estúpida, mau caráter* de até não aceitar beber água. Ele ficou tão zangado que acabei aceitando. Lá dentro, puxou me a sua cama e veio para cima de mim. Tentei lutar mas disse-me que era estúpida e ameaçou que se eu gritasse ou fosse contar alguém ia me chumbar. Depois corri para casa sentindo-me mal e humilhada. Sinto-me tão estúpida e culpo-me do sucedido. No dia seguinte na escola, todos os meus amigos riam-se de mim e chamavam me de namorada do professor. Estou a pensar em abandonar a escolar e ir viver com a minha tia noutra comunidade.

Resposta:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Cenário 4

Eu sou Rashma. Gostaria de ser médica ou professora quando crescer. Gosto bastante de estudar mas está sendo difícil de eu continuar. Acordo as 4 da manha todos os dias porque devo ajudar a minha mãe e minhas irmãs com trabalhos domésticos. Por vezes chego a escola tarde porque os meus pais nunca me deixam sair de casa antes de acabar com as atividades de casa. Quando chego a escola

tarde, o meu professor faz-me parar a frente da turma e fala coisas cruéis. Um dia disse-me que “Tu és estúpida! Porque vens a escola?” No outro dia quando acidentalmente sonequei na sala, disse-me, “Talvez a tua cabeça está caindo porque as tuas mamas estão ficando muito grande.” Isso irritou-me muito, e toda gente estava-me rindo, mas não somos permitidos a responder as atitudes dos professores. Definitivamente não gosto deste professor e nem das suas aulas mas devo passar a sua disciplina para que transite ao nível seguinte. Uma vez contei a uma professora e ela disse-me, “Não te preocupes, ele está simplesmente brincando contigo.” A resposta dela não me ajudou em nada.

Resposta:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Cenário 5

Meu nome é Sam e gosto muito da escola. As minhas disciplinas favoritas são a escrita e letras. Todos gozam me e dizem que sou “como uma menina” porque não gosto de matemática e ciências. Os meus amigos na escola são meninas e gosto de estar com as meninas porque em casa sou a ultima sorte duma família de 6 meninas. Não gosto de brincar com os meninos porque gostam de lutar toda a hora como se estivessem na guerra. Quando os outros meninos tentam lutar comigo e digo-lhes que não gosto de lutar, chamam-me denomes como “maricas” e “tapado.” Gosto de estudar, mas quando estou na escolar choro quando os rapazes mais grandes provocam-me. Um dia estava chorando e o meu professor perguntou-me porque estava chorando e ela disse, "Bom, debes parar de brincar e agir como uma menina." Não entendo porquê não devo brincar com as meninas se me sinto bem com elas.

Resposta:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Recurso 7b – O que fazer? Perguntas e considerações para responder a incidentes de violência.

Existem algumas guias para considerações e ações sugeridas para diferentes fatores nos incidentes de violência. O regulamento do professor ou da escola podem ser ligeiramente diferente – e os professores devem sempre se guiar pelos princípios estabelecidos por suas direções para lidar com incidentes de violência.

Pergunta	Considerações	Ações
A criança esta num perigo eminente?	Os professores te a responsabilidade de proteger as crianças de malefícios (físicos, sexuais e psicológicos) – queira se o mal esta sendo cometido pelo aluno, professor ou por outras pessoas.	Se a criança estiver num perigo eminente, o professor deve intervir o mais rápido possível para garantir a segurança da criança. Depois pode reportar ou encaminhar a criança se for necessário.
O incidente de violência e ilegal?	Os professores devem conhecer as leis locais que abordam assuntos de violência contra a criança. Se não tiverem certeza, devem perguntar os seus diretores ou PTA.	Qualquer incidente de tratamento ilegal deve ser reportado a polícia ou autoridade competente. Isto inclui relações sexuais ou violência física entre professores e alunos. Se o aluno estiver num perigo eminente, os professores devem reagir para garantir a segurança da criança e depois informar a autoridade.
O professor esta envolvido neste incidente de violência?	Pode ser difícil para o professor abordar uma ação que envolve diretamente outro professor.	Se a criança estiver diante do perigo, o professor deve sempre intervir para garantir a sua segurança. Assim que a criança estiver segura, o diretor deve ser informado do incidente para que tome medidas.
Os outros estudantes estão num perigo eminente?	Os professores tem a responsabilidade de proteger a criança dos malefícios (físico, sexual e psicológico) – queira se o mal esta sendo cometido pelo aluno, professor ou por outras pessoas	Se uma criança estiver diante do perigo, o professor deve intervir imediatamente para preservá-la do perigo e depois informar a autoridade
Os pais e membros da	Pode ser difícil para os professores	Se uma criança estiver diante do perigo, o professor deve intervir

<p>comunidade estão envolvidos?</p>	<p>responderem diretamente as ações cometidas pelos pais, membros da comunidade amenos se o incidente esteja acontecer no recinto escolar. Contudo, quando os pais e membros da comunidade entram na escola, os professores tem responsabilidade imediata – e a autoridade – para manter as crianças livre da violência.</p>	<p>imediatamente para preservá-la do perigo. Assim que a criança estiver segura, o diretor deve ser informado do incidente para que tome medidas e encaminhar o assunto para os pais e outros membros da comunidade. Se o professor suspeitar haver violência contra a criança em casa, devem se consultar junto do diretor ou outros gestores da escola em relação aos passos que possam ser tomados para proteger a criança.</p>
-------------------------------------	--	--

Recursos 7c – O que Fazer? Dicas para lidar com incidentes de violência

Este é u incidente que podes resolver:
Fique calmo – não tente resolver a violência com mais violência (incluindo berrar).
Esteja claro e firme na tua posição – os que estão envolvidos no incidente devem perceber o que esta a acontecer.
Escute os pontos de vista do agressor e da vítima – pode haver mais coisas que aquilo que consegue ver portanto deixe que os envolvidos se expliquem.
Lide com o problema de maneiras que ira prevenir ou para com a confusão ou calmar os ânimos.
Traga mensagens positivas – que ações positivas todos podem tomar para resolver o problema?
Identifique o problema e possíveis soluções com a vítima e o agressor.
Proponha alternativas e se necessário estabeleça um compromisso.
Evite humilhar publicamente a qualquer envolvido – por vezes e melhor falar com o perpetrador em privado assim que a situação estiver calma.
Este é um incidente que ser reportado:
Garante que a criança sofrendo a violência esteja segura – e que as outas crianças também estejam seguras.
Evite causar mais violência.
Pergunte ao seu diretor como lidar com a situação.
Reporte o incidente a autoridade competente (Diretor, PTA, polícia). Se não estiver seguro a quem reportar o incidente, pergunte aos gestores da escola.
De acompanhamento a criança para assegurar que tenha apoio necessário – faça de maneira correta e que respeite a privacidade da criança.
Faça acompanhamento junto da autoridade para garantir que o problema foi resolvido – nalguns casos este e u assunto que o professor pode fazer diretamente ou pode ser através da sua PTA ou ainda através do comité de proteção a criança.

Recurso 7d: Apoio a Participantes vítimas de Abuso e Violência

E possível que algumas pessoas que participam do GRPTT tenham conexão pessoal com a violência. Alguns participantes podem ter sofrido ou presenciado casos de violência em casa ou na escola mas nunca contaram a ninguém e por vezes acham que é normal. Alguns podem ter sofrido assédio de diversas formas mas nunca acharam que fosse violência sexual. Alguns participantes podem ter sofrido bullying ou tenham sido zombados por seus colegas mas nunca se sentiram confortáveis a contar para alguém. E ainda mais, outros podem ter sido violentos ou cruéis contra outras pessoas e atualmente tem sentimento de culpa ou remorso contra o sucedido.

Já que a violência prevalece em muitas sociedades, alguns participantes podem trazer dor e sofrimento profundo para esta sessão. Na página seguinte contam as estratégias para confortar estes participantes. Ademais, tenha logística no local para apoiar e assistir a eles durante este processo de recuperação tais como, um conselheiro, enfermeira, líder religioso, ancião ou uma outra pessoa que tenha experiência para lidar com casos de violência.

AÇÕES QUE CONFORTAM:

1. Esteja imediatamente disponível para dar-lhes apoio e assistência.
2. Traga os participantes para um lugar seguro for a da sala longe dos seus colegas.
3. Dedique a ele. Pergunte o que ele ou ela gostaria de fazer neste momento (Ex., ir para casa, estar presente mas não participar da sessão, não participar na sessão e sentar se for a da sala ou estar num canto qualquer dentro da sala, falar com o conselheiro o ou outro profissional no dia seguinte).
4. Não julgue. De apoio e informação aos participantes independentemente dos seus sentimentos, crenças e atitudes pessoais.
5. Não sufoque os participantes com informação, perguntas ou conselhos. Não assuma que os participantes estão prontos para receber todo o tipo de apoio ou recursos.
6. Escute os participantes. Dê todo apoio, assistência e compreensão necessária. Nunca deve lhes dizer como devem se sentir. Assegure-lhes é normal sentirem se mal.
7. Seja flexível para ir do encontro com as suas necessidades. Esteja pronto para convidar o seu co-facilitador caso o participante precise de apoio emocional imediato.
8. Seja sempre atencioso com participante. Presta atenção a ele significa que importa te e dedica se na sua recuperação e seu bem-estar.

AÇÕES QUE NÃO CONFORTAM:

1. Não interrompa, ridicularize ou envergonhe o participante.

2. Não critique ou culpar o participante.
3. Não interrogue-o.
4. Não julgue o participante.
5. Não ignore-o.
6. Não minimize ou ignore o sentimento do participante
7. Não colo que o participante nua situação de ameaça
8. Nunca tente distrair ou desvia-lo dos seus sentimentos.
9. Não lhe ensine como deve se sentir.
10. Não discuta a situação do participante com outras pessoas.